



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 048, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a indicação de cada Setor Departamental,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear *pro tempore* Pedro Ivo Ribeiro Diniz e Gabriela Cristina Braga Navarro como representantes, respectivamente, titular e suplente, do Setor de Direito Administrativo, Ambiental, Internacional e Tributário no Conselho do Departamento de Direito.

Art. 2º. Nomear *pro tempore* Leonardo Gomes Penteado Rosa e Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz como representantes, respectivamente, titular e suplente, do Setor de Direito Constitucional e Teoria do Direito no Conselho do Departamento de Direito.

Art. 3º. Nomear *pro tempore* Fernanda Valle Versiani e Fellipe Guerra David Reis como representantes, respectivamente, titular e suplente, do Setor de Direito Civil e Empresarial no Conselho do Departamento de Direito.

Art. 4º. Nomear *pro tempore* Vinícius Nascimento Cerqueira e Fernanda Gomes e Souza Borges como representatnes, respectivamente, titular e suplente, do Setor de Direito Processual Civil no Conselho do Departamento de Direito.

Art. 5º. Nomear *pro tempore* Daniel Teixeira Silva e Stefania Bacattini Vaccaro como representantes, respectivamente, titular e suplente, do Setor de Direito do Trabalho no Conselho do Departamento de Direito.

Art. 6º. Nomear *pro tempore* Bruno Henrique Gonçalves e Fernando Nogueira Martins Júnior como representantes, respectivamente, titular e suplente, do Setor de Direito Penal e Processo Penal no Conselho do Departamento de Direito.

Art. 7º. A nomeação de cada representante é realizada sem prejuízo das demais atribuições do cargo, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 8º. Esta portaria revoga a Portaria DIR/FCSA nº 20, de 28/08/2020, a Portaria DIR/FCSA nº 21, de 28/08/2020, a Portaria DIR/FCSA nº 22, de 28/08/2020, a Portaria DIR/FCSA nº 23, de 28/08/2020, a Portaria DIR/FCSA nº 24, de 28/08/2020, e a Portaria DIR/FCSA nº 25, de 28/08/2020.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor em dezoito de julho de dois mil e vinte dois.



Gustavo Pereira Leite Ribeiro
Chefe do Departamento de Direito